

## **PROJETO DE PESQUISA:**

### **“O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO DIREITO BRASILEIRO”**

Desde o relatório Bruntlandt (1987), o conceito de desenvolvimento sustentável vem se espalhando por diversas áreas e atividades humanas, não se restringindo ao binômio meio ambiente/economia, ainda que, à época, este fosse o foco da formulação do conceito pelas instâncias das Nações Unidas. De fato, o desenvolvimento sustentável tem consistido em exigência para qualificação do processo educacional, da comunicação social, da carreira profissional, do funcionamento burocrático de órgãos estatais e, até mesmo, de estilos de vida individuais e de relacionamentos interpessoais. A sustentabilidade desponta como um ideal regulador na sociabilidade em geral, sem se limitar ao mercado, ao Estado ou à sociedade civil, conceituando um desenvolvimento que “satisfaz as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”

Dentre os vários aspectos relativos ao impacto da exigência de desenvolvimento sustentável, é essencial averiguar sua influência contemporânea no exercício da cidadania e, portanto, da criação, ampliação e limitação dos direitos civis, políticos e sociais que integram o elenco clássico de Marshall(1949) e outras faculdades jurídicas diretamente associadas ao ideal regulatório da sustentabilidade de processos sócio-econômicos. Isto implica produzir conhecimento acerca da recepção do desenvolvimento sustentável na ordem e na cultura jurídicas, de modo a delinear um quadro-ainda inexistente- legal e institucional de sua normatização em nosso País. O preenchimento desta lacuna beneficiaria atores e interesses dedicados, em todos os campos pertinentes, ao desenvolvimento sustentável no Brasil, à medida que sistematizaria o conhecimento jurídico indispensável às análises de exercício de direitos de cidadania(inclusive por pesquisadores de outras áreas científicas), à difusão de informações jurídicas sobre a sustentabilidade que facilitem sua consulta por quaisquer interessados, à operacionalização dos instrumentos legais próprios do desenvolvimento sustentável por não-operadores do Direito( que não sejam advogados, juizes, etc), e às eventuais críticas da legislação e dos Tribunais em conferir plenitude aos efeitos jurídicos pertinentes ao desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, a pesquisa proposta procederá em 2 fases:

- 1) nos primeiros 6 meses detectará a inserção do desenvolvimento sustentável -como direito de cidadania, limitação ao exercício de direito e efeito jurídico atributivo- nos diversos ramos da atual ordem legal brasileira, de modo a culminar com a elaboração do quadro legal-institucional do desenvolvimento sustentável no Brasil. O qual, por sua vez, também incluirá a identificação dos mecanismos institucionais disponíveis no País, especialmente os federativos, para a operacionalização do desenvolvimento sustentável cuja mera adoção desafia qualquer modelo de Federação e torna necessário repensar a forma de Estado lançada pela República(e pelo patrono desta Fundação...) em nosso País.
- 2) Nos 6 meses seguintes levantará a jurisprudência pertinente dos Tribunais superiores, especialmente a constitucional e política formulada pelo Supremo Tribunal Federal(STF), sobre o desenvolvimento sustentável no Brasil de modo a propiciar análises da cultura jurídica brasileira que identifiquem recepções totais ou parciais da exigência contemporânea de sustentabilidade para políticas públicas e sociais, ou, alternativamente, resistências doutrinárias(nas doutrinas jurídicas como fontes de Direito) em conferir efetividade ao desenvolvimento sustentável, segundo o conceito formulado pelo relatório Brundtlandt e projetado pela Conferência Rio-92.

Deve-se ressaltar que a Casa já acolheu, com um viés teórico marcado pelas mudanças paradigmáticas trazidas pelo conceito de desenvolvimento sustentável, um projeto do pesquisador Euclides Mauricio Siqueira sobre o lugar da cultura nesta exigência contemporânea. Conseqüentemente, o presente projeto de pesquisa implica uma necessária interface entre o setor de Direito e o setor de políticas culturais da FCRB. Tal interface é fortalecida pela pretendida formação do Grupo de Pesquisa “Cidadania Contemporânea” para o ano de 2010, reunindo pesquisadores da Casa e externos a ela.

Também deve ser destacada a continuidade teórica deste projeto com a pesquisa, cujo curso ingressou em sua última fase, “Cidadania e Constituinte:1987/1988”, já que será aplicado o conceito de “cidadania regulativa”(correspondente ao regime político tecido na Carta de 1988 como democrático-burocrático), formulado durante aquela a fim de

compreender o sentido do processo constituinte da atual ordem constitucional. No caso presente, trata-se de utilizar o conceito, além das formulações correntes na bibliografia de “estadania” e “cidadania regulada”, para auxiliar a identificação do modelo de cidadania favorecido ou minado pela irradiação do desenvolvimento sustentável, ao longo do ordenamento jurídico brasileiro, na atualidade.

A viabilidade de realização do projeto no período aprazado se infere, ainda, do fato de que as pesquisas estritamente jurídicas a serem feitas têm escopos absolutamente definidos. A pesquisa legislativa se aterá às normas federais, devido à determinação constitucional( dado que a Constituição define o escalonamento entre as demais normas da ordem legal) que só admite legislações estaduais ou municipais acerca do tema do desenvolvimento sustentável *se complementares* de legislação federal(parágrafos do art. 22 da CF/88). A pesquisa institucional, correlacionando as instituições públicas implicadas no desenvolvimento sustentável, também não extrapolarão o âmbito federal à medida que a Constituição estipula as políticas públicas para o desenvolvimento sustentável por exclusividade à União (art.21 da CF/88 ) ou em associação com a mesma( parágrafo único do art. 23 da CF/88). E a pesquisa jurisprudencial apreenderá apenas as decisões *sumuladas* dos Tribunais superiores num quadro exegético que exporá as suas orientações representativas sobre o desenvolvimento sustentável.

**PREMISSA DA PESQUISA:** O desenvolvimento sustentável é um desafio lançado a diversos aspectos das sociedades contemporâneas, sendo, portanto, uma exigência que, ao permear políticas públicas e sociais, acarretará, progressivamente, impacto significativo nas evoluções e desdobramentos dos direitos de cidadania.

**HIPÓTESE DA PESQUISA:** As orientações provenientes do desenvolvimento sustentável, como ideal regulador, tendem a aprofundar o modelo de “cidadania regulativa”( formulado em “O processo constituinte da ordem pública de 1988”, publicado pela ed. Topbooks em fins de 2008) correspondente ao regime político formalizado na atual Constituição. Assim, as exigências de sustentabilidade, ao abranger inclusive interesses minoritários- e não apenas os relevantes no presente- na regulação de questões com projeções futuras, favorecem formatos participativos que mesclam diferentes associações de interesses aos órgãos reguladores nos processos decisórios, bem como incrementam a emergência e o reconhecimento de novos direitos de cidadania.

**OBJETO DA PESQUISA:** É o subsistema jurídico do desenvolvimento sustentável na ordem jurídica( legal e jurisprudencial) brasileira, permeado pelos ramos ambiental, administrativo, econômico, trabalhista, civil, criminal e urbanístico ( cujos dispositivos regulem a sustentabilidade) do Direito positivo; pelas tendências judiciais no vértice (Tribunais superiores) da magistratura nacional; e pelas modalidades consociativas( fornecidas pela Constituição e leis específicas) de Estados e Municípios com a União na implementação do desenvolvimento sustentável.

**METODOLOGIA DA PESQUISA:** A pesquisa legal, jurisprudencial e institucional, conforme tradição no Direito(embora seus operadores costumem empregá-la sem a consciência teórico-metodológica correspondente...) empregará o método estruturalista, tomando o objeto(constituído pelas irradiações jurídicas do desenvolvimento sustentável no Brasil) como uma estrutura de vários componentes que se contrastam e se complementam. Ao expor a estruturação jurídica do tema, conferirá visibilidade, simultaneamente, ao sentido geral e às incongruências do equacionamento do desenvolvimento sustentável no País.

**OBJETIVO DA PESQUISA:** Produzir um conhecimento jurídico sistemático sobre o desenvolvimento sustentável cuja difusão científica, pela Casa de Rui Barbosa, propicie o envolvimento dos mais diversos interesses e cidadãos( atualmente limitados a empresas e Governos) na sua discussão, implementação e controle social-único modo de imprimir uma dinâmica sustentável que resgate a marginalização e a pobreza; e avaliar os direitos emergentes e resultantes da exigência de sustentabilidade, mediante sua recepção jurídica em nossa ordem legal, produzindo um prognóstico acerca de seus desdobramentos para o futuro da cidadania no Brasil.

## **BIBLIOGRAFIA:**

Bandeira de Mello, Celso Antônio - CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, MALHEIROS EDITORES, SP, 2007, 24º EDIÇÃO

Bobbio, Norberto – A ERA DOS DIREITOS, EDITORA CAMPUS, RJ, 2002

Brundtlandt, Gro Harlem – NOSSO FUTURO COMUM, FGV, RJ, 1988

Carvalho, José Murilo de – CIDADANIA NO BRASIL: O LONGO CAMINHO, CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, RJ, 2002

Di Pietro, Maria Sylvia Zanella – DIREITO ADMINISTRATIVO, EDITORA ATLAS, SP, 2007, 20º EDIÇÃO

Machado, Paulo Affonso Leme – DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO, MALHEIROS EDITORES, RJ, 2009, 17º EDIÇÃO

Marshall, Thomas Humphrey – CIDADANIA, CLASSE SOCIAL E STATUS, ZAHAR, RJ, 1967

Medauar, Odete – O DIREITO ADMINISTRATIVO EM EVOLUÇÃO, REVISTA DOS TRIBUNAIS, RJ, 2003

Morin, Edgar – O MÉTODO: A NATUREZA DA NATUREZA, BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA (PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA), PORTUGAL, 1997

Vianna Lopes, Júlio Aurélio – MEIO AMBIENTE E POLITICAS PÚBLICAS: TRADIÇÃO REGULATÓRIA E ASPECTOS REDISTRIBUTIVOS EMERGENTES, Nº 90 SÉRIE ESTUDOS, IUPERJ, RJ, 1994

Vianna Lopes, Júlio Aurélio – A INVASÃO DO DIREITO-A EXPANSÃO JURIDICA SOBRE O ESTADO, O MERCADO E A MORALIDADE DO OCIDENTE, FGV, RJ, 2006

## **PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO BOLSISTA**

AGOSTO DE 2010: Leitura orientada e discussões com o orientador da bibliografia pertinente ao desenvolvimento sustentável como formulação teórica, culminando com sua inserção no ramo jurídico do Direito Ambiental

SETEMBRO DE 2010: Leitura orientada e discussões com o orientador da bibliografia pertinente ao enquadramento do desenvolvimento sustentável em outros ramos jurídicos brasileiros, especialmente o Direito Administrativo e Econômico

OUTUBRO DE 2010: Levantamento das disposições legais sobre o desenvolvimento sustentável na ordem jurídica brasileira

NOVEMBRO DE 2010: Levantamento das disposições legais sobre o desenvolvimento sustentável na ordem jurídica brasileira

DEZEMBRO DE 2010: Levantamento das disposições legais sobre o desenvolvimento sustentável na ordem jurídica brasileira, iniciando a composição do respectivo quadro legal de sua normatização

JANEIRO DE 2011: Conclusão do quadro legal sobre o desenvolvimento sustentável no Brasil e complementação do mesmo com aspectos institucionais relevantes, configurando um quadro legal-institucional da sustentabilidade como temática jurídica

FEVEREIRO DE 2011: Levantamento da jurisprudência pertinente ao desenvolvimento sustentável no Supremo Tribunal Federal

MARÇO DE 2011: Conclusão da coleta jurisprudencial no STF e levantamento da produção do Superior Tribunal de Justiça

ABRIL DE 2011: Conclusão do levantamento da jurisprudência do STJ e investigação na produção jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)

MAIO DE 2011: Continuidade ao levantamento no TST e no CADE

JUNHO DE 2011: Conclusão da coleta jurisprudencial e início das análises, em conjunto com o orientador, dos dados para estabelecimento de sentido estruturante do tema na ordem jurídica (*lato sensu*) brasileira

JULHO DE 2011: Conclusão das análises, junto com o orientador, e fixação dos padrões estruturantes do desenvolvimento sustentável, como fenômeno jurídico, no Brasil e seu eventual impacto na evolução da cidadania.



## RELATÓRIO DE ORIENTADOR

### PROJETO “CONSTITUINTE E CIDADANIA: 1987/1988”

#### PERÍODO DE AGOSTO DE 2008 A JULHO DE 2009

Neste período a pesquisa encerrou sua primeira fase, relativa à identificação das composições políticas decisivas da elaboração constitucional em geral e ingressou em sua segunda fase, relativa às delimitações *específicas* dos valores ideológicos circulantes na Assembléia Nacional Constituinte de 1987/1988. Característico deste período foi a configuração de 4 produtos da pesquisa, além de diversas atividades de divulgação científica pertinentes:

- O principal produto da pesquisa foi a obra “A Carta da Democracia: o processo constituinte da ordem pública de 1988”, **lançada no auditório** (lotado!!) **da Casa de Rui Barbosa** no dia 06/10/2008, como ato comemorativo e reflexivo sobre a Constituição de 1988, a qual completava 20 anos de vigência no País. Além do pesquisador responsável, o evento contou com pronunciamentos do Presidente da Fundação, José Almino de Alencar e do Relator Geral da Assembléia Nacional Constituinte de 1987/1988, Bernardo Cabral (em sua primeira vinda à FCRB). O livro foi publicado pela editora Topbooks , relatando os debates que perpassaram as várias fases constituintes da Assembléia e foi objeto de duas resenhas, incluindo uma pelo novo curso de doutorado em Ciências Sociais da PUC/RJ. Estranhamente, até hoje o evento jamais constou das atividades da Casa relacionadas ao ano de 2008, no site da Instituição, apesar de oficialmente realizado como ato da FCRB para o vintênio constitucional-e assim difundido, à época, nos vários setores.

- O artigo “O processo constituinte do Presidencialismo de 1988”, relatando as composições decisivas do regime de governo (Presidencialismo semi-parlamentar) adotado pela nova Constituição brasileira, **foi apresentado** no Grupo de Trabalho *Instituições políticas e controles democráticos* **durante o Encontro Anual da ANPOCS** em Caxambu , Minas Gerais, em 30/10/2008. A estudante Sônia Laura dos Santos Aguiar prestou apoios necessários ao longo da apresentação do texto no Grupo de Trabalho.

- O canal Futura gravou uma matéria jornalística específica sobre a pesquisa realizada na FCRB, no dia 03/10/2008, em virtude dos 20 anos da Magna Carta brasileira. A gravação ocorreu **inteiramente no interior do Museu-Casa de Rui Barbosa**, sendo transmitida no dia 06/10/2008 e retransmitida ou inserida em outras programações da emissora educativa.
- Artigo relatando a pesquisa sobre a elaboração constitucional de 1987/1988, intitulado “Entre a sistematização e o Centrão: o consórcio político da ordem constitucional de 1988” foi inscrito em fevereiro de 2009 no concurso da Fundação Ford para melhores trabalhos sobre a Constituição de 1988. **O texto foi premiado** como melhor trabalho *individual e será publicado* pela Anpocs, que instituiu o júri do concurso. Seu lançamento ocorrerá durante o próximo Encontro Anual da ANPOCS na última semana de outubro de 2009.

Mais uma vez, cabe registrar que a estudante Sônia Laura dos Santos Aguiar trabalhou sem qualquer remuneração até dezembro de 2008, apesar de indicada como bolsista desde agosto, por dificuldades da própria FCRB, a qual, segundo o setor de recursos humanos, ainda não definira, neste período, o enquadramento legal que conferiria às bolsas CIEE que suportavam atividades tais como esta pesquisa. Graças ao seu empenho foi obtido o material inédito (ainda não publicado) relativo aos debates da Comissão de Redação da Assembléia Constituinte, cuja relevância advém da incomparável representatividade política desta instância constituinte sobre todas as demais (exceto o Plenário) da Assembléia. Ela supriu com folga a ausência do estudante Leonardo Pereira, que já comunicara seu desligamento no início de agosto, inclusive em contatos para atividades de divulgação científica variadas.

Enfim, cabe destacar que as repercussões amplas e positivas de público e crítica, dentro e fora da FCRB, incluindo eventos de grande magnitude( como apresentações ao conjunto dos estudantes e professores da inovadora Escola Sesc de Ensino Médio projetada por Edgar Morin

na Barra da Tijuca) e prestígio pela comunidade científica brasileira, patenteia o acerto de investimento nesta pesquisa. Lamentavelmente, o CNPQ não pôde partilhar o sucesso da empreitada pela injustificável recusa de conceder uma bolsa de seu estoque( apenas recentemente prestada) a uma pesquisa cuja correlação direta com o Patrono desta Fundação, desde sua mera formulação, sempre evidenciou um potencial que não torna surpreendentes os produtos e atividades de divulgação científica que dela derivaram. Neste sentido, sua implementação também apoiou a reformulação, de importância estratégica para a FCRB, do Grupo de Pesquisa até então existente no setor de pesquisa em Direito, de modo a integrar seus membros no GP “Estado e Constituição”.

-